



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EMENDA SUBSTITUTIVA N.º 03-2024

Projeto de Lei Executivo nº 0042-2023
Processo nº 1785-2023

Substitua-se o Anexo II do Projeto em discussão, que passará a ter a seguinte redação:

“ANEXO II PROPOSTAS DE AÇÃO

As diretrizes do Plano Municipal de Cultura serão viabilizadas a partir das propostas de ações, a serem cumpridas de acordo com o Art. 1º e seguintes desta Lei, e que foram eleitas em plenário conforme deliberação da Conferência Municipal de Cultura, ocorrida nos dias 1º e 2º de setembro de 2018.

Eixo 1: Diversidade Cultural, Patrimônio e Produção Simbólica

- a) criação e gestão de programa calendarizado de eventos e festivais relacionados às expressões artísticas e culturais da cidade, capazes de serem plataformas de exibição e projeção da produção local e de fora da cidade em artes visuais, literatura, música, artes cênicas, gastronomia e culturas populares;
- b) restauração e reativação do Teatro Carlos Gomes, com o acompanhamento público e transparência do processo;
- c) desenvolvimento das linguagens artísticas através da promoção de cursos de capacitação artística, focando no aprimoramento das técnicas de linguagens e ações de formação de público;
- d) criação de um programa de fortalecimento e apoio à literatura de Guaratinguetá através da realização de eventos e feiras literárias e de um selo editorial para o lançamento de autores locais;
- e) estimular a criação de companhias oficiais de teatro e de dança integrados aos programas de formação artística da cidade;
- f) desenvolvimento da economia criativa e da cultura, através de ações específicas e da instalação de um grupo de trabalho para formulação de estratégias para autonomia econômica para os artistas;
- g) valorização da gastronomia, do artesanato local, da cultura oral e dos saberes tradicionais e reconhecimento da sua importância para a identidade da cidade;
- h) criação de um programa de valorização e fortalecimento do patrimônio histórico, material, imaterial e natural através de ações de educação patrimonial, concursos artísticos relacionados ao tema e realizações de inventários com participação social e suporte técnico;





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

- i) fortalecimento político, social e cultural das identidades, culturas populares e expressões tradicionais da cidade;
- j) valorização da cultura LGBTQIA+;
- k) criação de um programa de apoio às ações culturais e artísticas voltadas às crianças e jovens, especialmente os em situações de vulnerabilidade;
- l) criação de editais de fomento às linguagens artísticas;
- m) promoção de ações culturais descentralizadas;
- n) realização de eventos relacionados à cultura de periferia, como a Bienal do Grafite, Semana do Hip Hop e manifestações musicais do Funk;
- o) valorização dos artistas de rua da cidade;
- p) criação do Museu da Imagem e do Som (MIS), em parceria com o arquivo do Museu Frei Galvão;
- q) incorporação da escola como conexão das expressões culturais da zona rural;
- r) desenvolvimento de um programa de gestão integrada dos espaços públicos de cultura;
- s) iniciar planejamento para criação de TV e rádio comunitárias.

Eixo 2: Territorialização, Acesso e Cidadania Cultural

- a) valorização das escolas de samba e blocos de carnaval como identidade e memória da cidade e criação de um programa de oficinas ministradas pelas escolas de samba em suas próprias sedes e em outros locais;
- b) valorização, fortalecimento e institucionalização das culturas locais (zona urbana e rural);
- c) realização de eventos culturais e formação cultural permanente para a juventude;
- d) oferecimento de cursos de formação e capacitação em linguagens artísticas e expressões culturais por toda a cidade;
- e) ocupação dos espaços públicos para oferecimento de oficinas culturais permanentes e a circulação de espetáculos e atividades artísticas e culturais nos diferentes bairros;
- f) reativação e fortalecimento do sistema de bolsistas do festival de violão Dilermando Reis;
- g) incentivo a projetos de cultura para pessoas com deficiência;
- h) criação do Centro Cultural Jovem;
- i) criação de programas de incentivo aos artistas de todas as áreas;
- j) criação do Fórum Popular de Cultura;
- k) formação de público e hábitos culturais através de espetáculos e cursos sobre arte e sua produção;
- l) fomentar o sentimento de cidadania cultural no seu enfoque de gênero, etnia, tradição histórica, participação política, diversidade;
- m) realização de ações de valorização de literatura e dos espaços literários e bibliotecas, com interação entre escritores, professores e alunos;





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

- n) desenvolvimento de ampla política pública de fortalecimento das manifestações de raiz africana, contemplando as dimensões simbólica, econômica, identitária e institucional;
- o) realização de oficinas de arte contemporânea;
- p) criação do programa Expresso da Cultura.

Eixo 3: Gestão Institucional e Desenvolvimento Cultural

- a) aprovação do Plano Municipal de Cultura;
- b) integração da Cultura de Guaratinguetá aos sistemas estadual e nacional de Cultura;
- c) manutenção técnica dos equipamentos culturais da cidade e criação de programa de fornecimento de estrutura aos eventos neles realizados;
- d) equipar a Secretaria Municipal de Cultura com infraestrutura;
- e) criar ampla mobilização para instalação do SESC em Guaratinguetá;
- f) democratização da gestão cultural;
- g) aperfeiçoamento da comunicação e divulgação das ações e projetos culturais da cidade;
- h) estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada para projetos culturais;
- i) aumento progressivo do orçamento da Cultura, inclusive através de projetos de lei que proponham ampliação orçamentária;
- j) capacitação administrativa da Secretaria Municipal de Cultura;
- k) mapeamento cultural da cidade em constante atualização e criação de plataforma digital como ferramenta de gestão, divulgação e pesquisas;
- l) transversalidade da atuação da Secretaria de Cultura.”

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2024.

Pela Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Esportes, Assistência Social, Turismo e Meio Ambiente:

MARCELO AUGUSTO DE ASSIS
Presidente da Comissão

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
Vice-Presidente

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Membro

Departamento Legislativo - CES/gm

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350035003400360037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.